

SEGURANÇA DO TRABALHADOR: REFLEXOS DA TERCEIRIZAÇÃO NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA

Rebeca Fontoura*

RESUMO

Trata-se de um estudo exploratório, mediante revisão bibliográfica, com o objetivo de identificar como as condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados da Indústria Petroquímica com a segurança do trabalhador. Estudos analisados, das bibliotecas virtuais dos bancos de dados LILACS e SCIELO, apontam um maior número de acidentes envolvendo terceirizados, não somente porque representam o maior contingente no processo produtivo, mas em função das precárias condições de trabalho a que são submetidos; desqualificação profissional e insuficiente capacitação para o trabalho. Estes fatores são referidos como propiciadores de graves conseqüências para a segurança do trabalhador.

Palavras-chave: Terceirização. Indústria Petroquímica. Segurança do Trabalhador.

ABSTRACT

This is an exploratory study, through literature review, in order to identify the employment conditions of workers in Petrochemical relates to worker safety. Studies that have assessed the virtual libraries of LILACS and SCIELO point to a higher number of accidents involving contractors, not only because they represent the largest number in the production process, but in terms of poor working conditions they are subjected to, disqualification and insufficient professionals training. These factors are referred how providers of serious consequences for worker's safety.

Keywords: Outsourcing. Industry of the Petroleum. The Worker's Safety.

* Pós-graduando em Enfermagem do Trabalho, pela Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências.

1 INTRODUÇÃO

A década de 90 foi marcada pela inserção da globalização na economia brasileira, processo este que acarretou em mudanças significativas para as empresas, exigindo novos programas de gestão de produção, reorganização do trabalho, e inovação tecnológica, conduzindo as empresas a um processo de modernização, que assegurasse a competitividade no mercado de consumo. Nesse sentido, uma alternativa encontrada pelas empresas brasileiras, foi a terceirização, sendo rapidamente difundida entre diversas atividades da economia.¹

Assim, as mudanças ocorridas na década de 90, além de consolidarem a tendência de redução do emprego formal, fez com que a mão-de-obra se tornasse mais barata e os trabalhadores foram submetidos a cargas de trabalho cada vez maiores, em decorrência deste novo modelo de produção.²

De acordo com Estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)³ de 2006, sobre a Terceirização na Indústria Petroquímica, refere que durante a década de 90 houve recordes de produção de petróleo, colocando o Brasil entre os países produtores de mais de um milhão de barris de petróleo/dia. Outro fato que mereceu destaque foi a premiação no exterior pela realização de pesquisas em prospecção de petróleo em águas profundas.

Em contrapartida, a ocorrência de acidentes de grandes proporções durante o mesmo período, como o afundamento da plataforma P36 e vazamentos de petróleo, em especial os derramamentos de óleo na Bacia de Guanabara, no Rio de Janeiro e no Rio Iguaçu, no Paraná, promoveram repercussões negativas no cenário socioeconômico e sobre a ambiência interna de sua força de trabalho.

A partir das informações supracitadas, percebe-se que a terceirização, não tem sido favorável aos trabalhadores, proporcionando frequentemente repercussões negativas sobre a segurança no trabalho e como consequência trazendo agravos a sua saúde do trabalhador.

Na condição de pós-graduanda na Especialização de Enfermagem do Trabalho, apropriei-me de conceitos que conduziram a uma reflexão sobre a importância da segurança no trabalho, surgindo a partir deste conhecimento o interesse em entender de que forma a terceirização vem causando impacto sobre a segurança dos trabalhadores terceirizados.

A opção de estabelecer um recorte do estudo de terceirização no ramo petroquímico deve-se ao fato deste ramo industrial ocupar posição destacada na utilização de mão de obra terceirizada para prover a manutenção dos seus processos, além da importância econômica e social da mesma.

O tema abordado é de relevância uma vez que dentro do cenário atual a terceirização vem sendo amplamente utilizada. O estudo tem como objetivo relacionar as condições de trabalho com a segurança dos trabalhadores terceirizados da Indústria Petroquímica, através de uma revisão bibliográfica, onde foi realizada consulta a base de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO), por meio da Internet no período de Abril/2009 a Agosto/2009.

Inicialmente foi realizada uma busca sobre a produção do conhecimento sobre Terceirização e Indústria do Petróleo, de forma a mostrar o conceito de terceirização e caracterizar o seu processo nas Petroquímicas, e então baseado nos artigos analisados foi descrito as condições do terceirizado nas indústrias, as diferenças em relação aos demais trabalhadores, e os fatores que vêm prejudicando a segurança dos mesmos.

2 TERCEIRIZAÇÃO

2.1 HISTÓRICO DA TERCEIRIZAÇÃO

A terceirização surgiu durante da Segunda Guerra Mundial, em 1940, quando os Estados Unidos aliaram-se aos países europeus para combater as forças nazistas e também o Japão. As indústrias bélicas, por estarem sobrecarregadas, e sem condições de atender a demanda, tiveram que aprimorar sua atividade fim (produção de armas) e transferir os serviços de suporte (atividades meio) a terceiros.⁴

No Brasil a terceirização teve início com a vinda de multinacionais, principalmente do setor automobilístico, sendo este modelo de contratação, rapidamente difundido entre as empresas brasileiras, visando à redução de custos.⁴

Terceirizar é entregar a terceiros, atividades que não são essenciais, que não fazem parte do principal objetivo da empresa. O problema desta estratégia é que diante da relação da empresa fornecedora do serviço e a empresa contratante, o trabalhador e as leis que o amparam, deixam de ser prioridade para atender ao anseio capitalista de alcance de lucros.

Trata-se de um tipo de trabalho precarizado, onde a estratégia ideológica consiste em desvincular o compromisso, com conseqüente redução de custos para a classe dominante (empresas), em ter que contratar sob a consolidação das leis do trabalho, que de alguma forma protegem o trabalhador, já que os terceirizados não possuem uma regulamentação trabalhista para assegurar sua condição enquanto trabalhador.⁴

Na realidade, a adoção de práticas, a redução do número de empregados visando aumento do lucro, resulta na deterioração da qualidade e da eficácia do serviço prestado, além de

predispõem a ocorrência de acidentes do trabalho, através da deterioração das condições de trabalho e comprometimento da saúde do trabalhador, que soma-se a sobrecarga de trabalho, a inexistência de qualificação e treinamento adequado, tornando-os ainda mais vulneráveis no envolvimento de acidentes.⁵

Atualmente, a terceirização deixou de ser um elemento, acessório, periférico e complementar na arquitetura produtiva, tornando-se um elemento central, portanto fundamental do ponto de vista da produtividade e competitividade. O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC considera que, “o que marca a terceirização atual é o ritmo veloz com que tem sido introduzida, a sua abrangência e o fato de estar invadindo a própria cadeia produtiva”.⁶

Apesar da velocidade e intensidade que o processo de terceirização vem assumindo, as empresas prestadoras de serviços, no geral não são devidamente qualificadas não atendendo a requisitos como capacitação tecnológica e gerencial e capacidade de inovação, contribuindo muitas vezes para resultados negativos ou aquém dos esperados.⁵

2.2 A TERCEIRIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

As características do sistema de produção da indústria petrolífera, como a variedade de tarefas especializadas, a natureza seqüencial das atividades, a realização de operações em áreas distantes, foi citada por alguns autores^{6,7} como fatores predisponentes ao avanço da terceirização. Associa-se a esses fatores, a natureza da atividade petrolífera que é interligada a empresas de diversos setores, da exploração à distribuição do petróleo.

A terceirização na Indústria do Petróleo aparece como consequência da necessidade de maior produtividade e flexibilidade, perpetrando neste setor, alterações substantivas na gestão do trabalho.

A focalização das atividades principais da empresa e o não cumprimento das leis trabalhistas visa a atender uma demanda crescente por maior lucratividade. Dessa forma a terceirização, surge como uma justificativa principal por parte da empresa, em se deter nas suas atividades-fim e repassar a terceiros aquilo que não faz parte do seu escopo principal (atividades-meio).⁷

Dentre os argumentos apresentados para a adoção da terceirização pela maior indústria petroquímica atuante no Brasil, encontram-se a focalização e a simplificação da gestão. Documentos internos da empresa apontam a terceirização como estratégia de negócios, para um ex-diretor gerente de recursos humanos: “[...] a terceirização não pode ser vista apenas como uma estratégia para a redução de custos, mas também como uma aliada indispensável para a conquista de novos mercados [...]”³

De acordo com o estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a referida empresa reconhece que a maior parte dos seus contratos são definidos com base no menor preço.

A subcontratação não pode ter uma justificativa meramente econômica até porque “muitos contratos acabam saindo mais caros do que se a mesma carga de trabalho fosse feita com pessoal próprio”. Desta forma os fenômenos como a terceirização podem ser justificados de uma melhor forma, por objetivos políticos, de divisão dos trabalhadores e desestabilização dos seus representantes.^{6,8.}

2.3 PROCESSO DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DE PROCESSO CONTÍNUO

Ao final da II Guerra Mundial, houve uma intensificação na ocorrência de eventos de grandes proporções em Indústrias de Processo Químico (IPQ), fato associado ao aumento da dimensão e capacidade das plantas industriais, maior complexidade dos processos industriais decorrentes do desenvolvimento tecnológico e ao fato do petróleo ter se tornado a principal fonte de energia.⁹

A indústria petroquímica é definida basicamente em função das matérias-primas que utiliza provenientes do petróleo e gás natural. Os produtos utilizados são geralmente líquidos e gases, que passam por trocas sucessivas de seus estados físicos. Estas características tornam necessária a utilização de um processo de transformação do tipo fluxo contínuo, ininterrupto, hermético, em que as reações ocorrem no interior dos equipamentos, por onde circulam as substâncias.¹⁰

A indústria petroquímica é, por isso, pioneira em processo de automação, investindo mais em tecnologia automatizada e integrada e poupadora de mão-de-obra, sendo este último, voltado prioritariamente para a vigilância do processo, de forma que as transformações físico-químicas ocorram, com o menor risco de perda de insumos e produtos e o menor desgaste para os equipamentos.¹¹

As indústrias químicas e petroquímicas, com plantas de processo contínuo e semi-contínuo, têm sido classificadas como de alto risco, apresentando uma diversidade de riscos físicos, químicos, e ergonômicos, com existência de tarefas que exigem grande esforço físico. Ainda deve-se considerar que são indústrias reconhecidas internacionalmente pelo alto grau de

poluição ao meio ambiente, que podem atingir as comunidades próximas, causando repercussão sobre a saúde e segurança dentro e fora da fábrica.¹⁰

O trabalho dos petroleiros pode ser compreendido por quatro aspectos que se interrelacionam e o caracterizam. Ele é simultaneamente contínuo, complexo, coletivo e perigoso.¹²

É considerado contínuo, uma vez que a produção flui durante as 24 horas do dia ao longo do ano, exigindo o revezamento de vários grupos de trabalhadores, complexo porque as diversas partes do sistema tecnológico se encontram interligadas numa estrutura de rede que impede que se possua um controle total do sistema, sempre sujeito a um certo grau de imprevisibilidade e de desencadeamento de efeitos do tipo dominó em caso de incidentes e acidentes.

A definição de trabalho coletivo deve-se a necessidade de se realizar o trabalho em equipes com operacionalização de atividades altamente interdependentes. O conceito perigoso relaciona-se ao risco iminente de ocorrências de eventos perigosos como incêndios, explosões, ou vazamentos de produtos tóxicos para os homens e para o ambiente e à operação de máquinas e equipamentos que podem desencadear acidentes graves, com o potencial de causar múltiplos óbitos e lesões.^{13,14.}

No entanto, o processo na indústria petroquímica, conforme ressaltam alguns autores^{11, 14}, é interrompido em intervalos regulares de tempo, geralmente superiores a um ano, para realização de manutenção completa em todos os equipamentos, além de reparos e substituições de parte da maquinaria. O que nunca pode ser interrompido e sempre é exigido, é o trabalho humano, seja na manutenção emergencial ou preventiva, ou na manutenção geral, durante os períodos de parada do processo de produção.¹⁴

3 SEGURANÇA DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA

Foram encontrados sete artigos nas bases de dados consultadas que tratavam sobre as questões relacionadas à segurança do trabalhador na indústria petroquímica, e que abordavam a condição de trabalho do terceirizado, segundo os critérios de inclusão.

Desses artigos selecionados apenas dois, contemplavam percentuais quanto ao número de trabalhadores terceirizados envolvidos em acidentes do trabalho, apresentando como resultado número de terceirizados acidentados, superior ao de trabalhadores próprios, à exemplo do estudo realizado sobre Acidentes do Trabalho em Plataformas, onde se identificou que no período analisado a ocorrência de acidentes envolvendo terceirizados correspondeu a 71%, de acordo com os dados obtidos, concluindo que para cada trabalhador acidentado da empresa, existiam em média 3,4 contratados na mesma situação.¹⁵

O número de acidentes envolvendo terceirizados é um indicador de difícil acesso, devido ao número reduzido de estudos acerca do tema, as empresas contratantes não disponibilizam estes dados para os sindicatos dos trabalhadores, além da subnotificação por parte das empresas contratadas e contratantes.

É preciso destacar, entretanto outras condições peculiares ao trabalhador terceiro como, maior carga laboral, perda dos benefícios sociais, desamparo quanto a assistência médica, equipamentos de segurança, alimentação e fardamento. As diferenças na condição de trabalho de empregados próprios e terceirizados, pode ser demonstrada, através de diferenças do meio de transporte oferecido até as acomodações na empresa.^{1,6.}

O fato da maioria dos trabalhadores acidentados serem terceirizados é uma realidade. Associa-se a este fato a observação de que estes empregados estão assumindo funções de controle em importantes áreas do processo produtivo, como o setor de manutenção, e ainda deve-se considerar que, os trabalhadores próprios estão se distanciando da prática e assumindo funções de gestão e fiscalização de contratos, e os terceirizados percebem-se cada vez mais responsáveis na empresa: “sentem cada vez a refinaria sob seus ombros”.⁶

A redução do quadro de pessoal, a cobrança constante por produtividade e resultados, exige dos trabalhadores uma maior carga de responsabilidade e ainda multifuncionalidade, contribuindo com a elevação de doenças ocupacionais entre os trabalhadores.³

Neste processo de terceirização e precarização das relações de trabalho na indústria petroquímica, merece destaque a diferença no padrão de treinamento ou a falta deste, onde muitas vezes o profissional sem a qualificação devida é quem executa a atividade, o que contribui para a ocorrência de graves acidentes do trabalho. Faz-se necessária a adoção de uma mudança gerencial e organizacional por parte das empresas e empregadores, visando exigir nos contratos de trabalho, que seja estabelecida a mesma política de responsabilidade trabalhista, capacitação, assistência médica e social do conjunto de trabalhadores.

A terceirização favorece a precarização, haja vista que tem se utilizado de práticas de intensificação do trabalho e/ou aumento da jornada de trabalho, com acúmulo de funções, maior exposição a fatores de risco para a saúde, descumprimento de regulamento de proteção à saúde e segurança, ainda com perda dos direitos trabalhistas e sociais e está associado a exclusão social e a deterioração das condições de saúde.¹⁶

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa bibliográfica efetuada que teve como objetivo principal relacionar as condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados, com sua segurança na Indústria Petroquímica, demonstrou que a inserção de um novo modelo econômico na década de 90, sendo rapidamente difundido entre as indústrias brasileiras, tornou-se um instrumento fundamental na garantia de altos níveis de produtividade, com um menor custo. Em contrapartida, acentuou por flexibilidade, instabilidade, insegurança e perda de benefícios para os trabalhadores e sobrecarga de trabalho.

A pesquisa realizada alcançou seu objetivo, uma vez que, a análise dos estudos nos permite afirmar que a terceirização vem ocorrendo de forma predatória, caracterizada por uma precarização nas condições de trabalho, intensificação do trabalho e ausência de treinamento adequado, ou seja, negligência e injustiça social, visando maior lucro para as empresas.

Os resultados desta pesquisa e de outros estudos são um alerta para se dispensar maior atenção aos trabalhadores terceirizados, e principalmente a importância de investimento em educação e treinamento constante para estes profissionais, até mesmo porque a redução de afastamentos e acidentes do trabalho resultará em benefícios para a empresa.

Diante das consequências desastrosas, que a terceirização vem causando a segurança dos trabalhadores, é necessário que as empresas adotem mudanças gerenciais, que priorizem a primeirização, especialmente entre as atividades com maior risco operacional, e onde a necessidade de capacitação contínua é uma condição excepcional para se prover a segurança dos trabalhadores e do processo de trabalho, a exemplo das áreas de produção e manutenção.

REFERÊNCIAS

- 1 MIRANDA, Carlos Roberto. Ataque ao mundo do trabalho: Terceirização e seus reflexos na segurança e saúde do trabalhador.<Disponível em www.saudeetrabalho.com.br.> Acesso em: 15 de abril. 2009.
- 2 SILVA, Luís Sérgio et al. Reestruturação produtiva, impactos na saúde e sofrimento mental: o caso de uma banco estatal em Minas Gerais, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23(12):2949-2958, dez, 2007.
- 3 DIEESE- Departamento Intersindical de Estudos Econômicos. A terceirização na Petrobrás - alguns pontos para reflexão. Rio de Janeiro, 2006.
- 4 AMORIM, Andresa S. Terceirização e desidentidade sindical: uma (ou mais uma?) estratégia ideológica do capital.<Disponível em www.estudosdotrabalho.org.> Acesso em 05 de Junho de 2009.
- 5 DRUCK, M. BORGES, A. Crise Global, Terceirização e Exclusão no Mundo do Trabalho. Cadernos do CRH(UFBA), Salvador, 1994.
- 6 ARAÚJO, Anísio S. Paradoxos da Modernização: Terceirização e Segurança dos Trabalhadores numa Refinaria de Petróleo. Rio de Janeiro, 2001.
- 7 ALVAREZ, D. et al. Reestruturação produtiva, terceirização e relações de trabalho na indústria petrolífera offshore da Bacia de Campos(RJ).
- 8 SEVÁ FILHO, Arsênio O.,. Riscos Técnicos Coletivos e Desorganização do Trabalho: alarmes e emergências na indústria petrolífera brasileira, em seu transe de mundialização. Campinas, UNICAMP, 1997.
- 9 FREITAS, Carlos M. de PORTE, Marcelo F. de S. and GOMEZ, Carlos M.. Acidentes químicos ampliados: um desafio para a saúde pública. *Rev. Saúde Pública* [online]. 1995, vol.29, n.6, pp. 503-514. ISSN 0034-8910.
- 10 FRANCO, T.M. et al. Mudanças de Gestão, Precarização no Trabalho e Riscos Industriais. *Cad. CRH.*, Salvador, n.21. p.68-89, jul./dez. 1994 .
- 11 RANGEL, M.L. Saúde do Trabalhador-Identidade dos Sujeitos e representação dos riscos à Saúde na Indústria Petroquímica. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 9 (3): 333-348, jul/set, 1993
- 12 FERREIRA, Leda L., IGUTI, Aparecida M., 1996 O trabalho dos petroleiros: perigoso, complexo, contínuo e coletivo. São Paulo: Scritta.
- 13 SEVÁ FILHO, A. O. S., 2000. “Seguuura, peão” – Alertas sobre o risco técnico coletivo crescente na indústria petrolífera (Brasil, anos 1990). In: *Acidentes Industrial Ampliados* –

Desafios e Perspectivas para o Controle e a Prevenção (C. M. Freitas, M. F. S. Porto & J. M. H. Machado, org.), pp. 169-196, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

14 GUIMARÃES, A.S. A gestão do Trabalho na Indústria Petroquímica. Cad.CRH, Salvador. 15p.[data desconhecida].

15 FREITAS, C.M et al. Acidentes do Trabalho em Plataformas de Petróleo da Bacia de Campos, Rio de Janeiro, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 17(1):117-130, jan-fev, 2001.

16 BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Relacionadas ao Trabalho, Brasília 2001, 250 p.